

## HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO- HOSPITAL REGIONAL EMÍLIA CÂMARA

### PROCESSO SELETIVO - EDITAL N° 03/2018

O Hospital do Tricentenário/Hospital Regional Emília Câmara, no uso das suas atribuições, faz saber que será realizado **PROCESSO SELETIVO** visando contratações, no quantitativo das vagas ofertadas, para o cargo de motorista, conforme necessidade da Instituição, para desempenhar atividades inerentes a sua profissão.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O processo seletivo será realizado no Hospital Regional, em Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco.
- 1.2 O Cargo de Motorista deverá ser ocupado por pessoas com Nível de Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação na Categoria B ou, e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Dirigir veículos da Unidade Hospitalar (ambulâncias), com profissionais e pacientes, acionando os comandos de marcha e direção e conduzindo-o em trajeto determinado, de acordo com as regras de trânsito e as instruções recebidas; examinar as condições de funcionamento do veículo, efetuando o abastecimento regularmente. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
- 1.3 O candidato com necessidade especial que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado, para a realização das etapas deste Processo Seletivo, deverá solicitá-lo por e-mail explicitando o tipo de atendimento diferenciado e laudo médico validado que o justifique.
- 1.4 A solicitação será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.
- 1.5 Os candidatos com necessidades especiais terão assegurados o pleno exercício dos direitos, desde que compatíveis com as atribuições técnicas, físicas e psicológicas do cargo.
  - 1.5.1 Serão considerados candidatos com necessidades especiais aqueles que se enquadrarem nas categorias discriminadas nos arts. 3º e 4º do Decreto Federal n.º3.298/99.

## **2. DO PROCESSO SELETIVO**

2.1 O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas contínuas e sequenciais:

2.2 a) ANÁLISE CURRICULAR, de natureza classificatória e eliminatória, que será realizada através do envio do currículo para o e-mail: seleção@hrec.org.br. O assunto do email deve constar o nome completo do candidato e a função pleiteada.

b) REDAÇÃO, de natureza classificatória e eliminatória, os candidatos convocados deverão comparecer impreterivelmente conforme data e horário de cada convocação realizado por contato telefônico ou por email, não havendo justificativa ou recurso para possíveis faltas.

## **3. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO E AVALIAÇÃO**

3.1 O cargo pleiteado exige o Ensino fundamental completo e o porte de Carteira Nacional de Habilitação de motorista, com categoria mínima “B”.

3.2 Será levado em consideração, em primeiro momento os currículos com maior desempenho em termos de tempo de experiência. As seguintes etapas dependerão exclusivamente do desempenho do candidato. A classificação far-se-à em ordem decrescente (do maior para o menor).

## **4. DA CONTRATAÇÃO**

4.1 Os candidatos serão convocados, na ordem classificatória, através de contato telefônico e/ou por e-mail.

4.2 Os candidatos convocados que não comparecerem no prazo estabelecido de cada convocação deste Processo Seletivo estarão automaticamente desclassificados sem direito a justificativa e/ou recurso.

4.3 São requisitos básicos exigidos para a contratação:

- a) Ter sido aprovado no processo seletivo;
- b) Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo pleiteado;
- c) Ter cumprido as determinações deste edital.

## **5. DO QUADRO DE PROFISSIONAIS**

O quadro de profissionais previstos neste edital poderá sofrer alteração e será preenchido de forma gradativa, de acordo com a implementação dos serviços e/ou necessidade do contratante.

## DO RESULTADO

O resultado final será publicado no site do HREC/HTRI ([www.hrec.org.br](http://www.hrec.org.br)).

### 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A convocação dos candidatos para contratação será realizada de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação.

7.2 Os candidatos aprovados serão contratados sob o regime da CLT.

7.3 Os candidatos poderão requerer informações através do endereço de email: [seleção@hrec.org.br](mailto:seleção@hrec.org.br), ou acompanhamento pelo site: [www.hrec.org.br](http://www.hrec.org.br).

7.4 Fazem parte desse edital os seguintes anexos:

ANEXO I – Relação de cargos e quantitativo previsto

ANEXO II – Formas de seleção

ANEXO III – Cronograma estimativo de execução

### ANEXO I - RELAÇÃO DE CARGOS E QUANTITATIVO PREVISTO

PROFISSIONAIS	VAGAS EXISTENTES	CADASTRO RESERVA
Motorista	04	SIM

### ANEXO II – FORMAS DE SELEÇÃO

PROFISSIONAIS	FORMA DE SELEÇÃO (CLASSIFICATÓRIO/ELIMINATÓRIO)
Motorista	1º Etapa: Classificatória e eliminatória – Avaliação curricular. 2º Etapa: Classificatória e eliminatória – Redação

### ANEXO III- CRONOGRAMA ESTIMATIVO DE EXECUÇÃO

DATA	DESCRIÇÃO
De 25/04/2018 a 29/04/2018	Envio do currículo para análise
30/04/2018	Chamada (e-mail ou telefone) para prova escrita
02/05/2018	Realização da prova escrita
04/05/2018	Resultado final